

Lei nº 669/2017 de 10 de Agosto de 2017.

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017 aprovado pela Lei nº 653, de 28 de outubro de 2016, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado as despesas de execução do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz por meio das atividades discriminadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

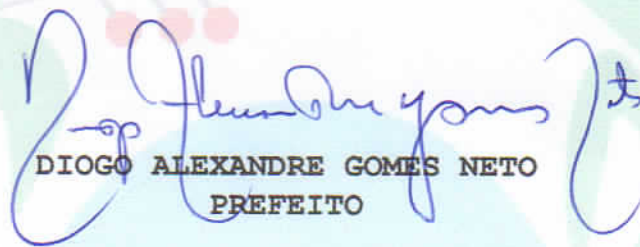
**§1º.** Os recursos financeiros serão provenientes de recursos repassados pela **União**, por meio do **Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS no valor de R\$ 100.000,00.**

**§2º.** As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 653 de 28 de outubro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 10 de agosto de 2017.



**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
**PREFEITO**



**Chã Grande**

20-12-1963


20-12-1983

ANEXO I

DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

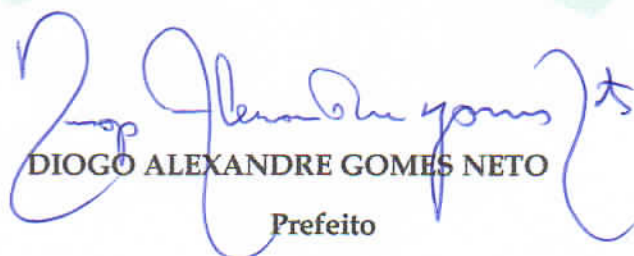
ÓRGÃO: ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA - FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Projeto:			
08.244.0802.2.195	 Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.	3.1.90.04 - FNAS	22.000,00
		3.3.90.14 - FNAS	5.000,00
		3.3.90.30 - FNAS	28.000,00
		3.3.90.33 - FNAS	3.000,00
		3.3.90.36 - FNAS	40.000,00
		3.3.90.39 - FNAS	32.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 130.000,00

Chã Grande, 10 de agosto de 2017.



**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito

